

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater o encerramento do Programa Farmácia Popular- REDE PROPRIA (PFP-RP).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta na Comissão de Legislação Participativa, na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para debater o *encerramento do Programa Farmácia Popular - REDE PROPRIA (PFP-RP)*.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados a participar da Audiência Pública, os senhores:

- Ronald Ferreira dos Santos – Presidente do Conselho Nacional de Saúde.
- Luiz Alberto Catanoce - Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde – Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap)
- Mauro Junqueira - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

- Renato Alves Teixeira Lima – Médico e Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.
- Fundação Oswaldo Cruz - Luciana Lindenmeyer

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde resolveu, em 30/03/2017, mediante decisão da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), encerrar o Programa Farmácia Popular-REDE PRÓPRIA (PFP-RP), parceria entre Governo Federal e municípios, que disponibiliza para os cidadãos medicamentos essenciais.

Ao todo, mais de 500 unidades do programa, que distribuem medicamentos gratuitos ou com até 90% de desconto no país e que eram custeadas pela União, deixarão de receber verbas federais e podem ser fechadas. As farmácias particulares credenciadas ao programa não serão afetadas, portanto, a população não perderia o acesso aos itens oferecidos pelo programa, justifica o governo federal.

Acontece que o programa Farmácia Popular funcionava de duas formas. Uma delas é quando o governo financia remédios da rede privada de farmácias. O paciente vai com a receita em qualquer farmácia que participa do convênio com o governo federal e recebe um desconto na hora da compra. Nesse caso são 25 remédios na lista do programa. Esta modalidade permanece.

A outra forma é retirando o medicamento em farmácia própria do programa, que é um estabelecimento público gerenciado diretamente pelo Ministério da Saúde. A diferença é que nessas Farmácias Populares do governo lista soma 112 medicamentos. Esta modalidade está ameaçada. Atualmente, o programa atende cerca de 10 milhões de brasileiros todos os meses, segundo dados do governo federal.

Tal medida atinge principalmente a população de baixa renda, que até então recebia gratuitamente remédios para controle de hipertensão,

diabetes, asma, doenças nefróticas, distúrbios de natureza psiquiátrica, e outras patologias.

Desse modo, com fim da rede própria do programa Farmácia Popular os pacientes deixarão de receber mais de 100 tipos de remédios. Quem mais sofrerá com o desabastecimento serão as famílias pobres do interior dos estados. “Nas grandes cidades existem mais recursos, onde os governos estaduais e municipais também fornecem alguns dos medicamentos. Mas, no interior é diferente, às vezes a Farmácia Popular é a única opção para conseguir alguns remédios caros de uso contínuo”, explica o médico de família Stephan Sperling, da Rede de Médicos e Médicas Populares.

Com a medida, diversas farmácias do Programa já foram fechadas e agora torna-se necessário ser avaliado por esta Casa o quanto foi comprometida a assistência na saúde dos menos favorecidos.

Pela importância do exposto, peço aos nobres pares o apoio necessário para promover este importante debate.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada Flávia Moraes

PDT/GO